



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 229, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 30(trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Giovan Sangaletti, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Supervisor da Categorias de Base, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020, com o gozo de 18 (dezoito) dias no período de 26 de Março de 2020 a 12 de Abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19, e 12 (doze) dias, no período de 05 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Outubro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo